



SABBADO 2 DE OUTUBRO DE 1819.

*Doctrina . . . vini promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant. H O R A . . .*

RIO DE JANEIRO.

Quartá feira 29 de Setembro, Dia do Nome do Serenissimo Senhor Infante D. MIGUEL, Concorrem ao Paço da Real Quinta da *Boa Vista* grande numero de pessoas das classes mais distintas, para terem a honra de cumprimentar a SS. MM. e AA. RR. por tão digno motivo; pelo qual estiverão embandeiradas as Fortalezas e embarcações de guerra.

Extracto do Diario de Roma de 5 de Junho.

O Santissimo Padre Pio VII., hontem 4 do corrente, em Consistorio secreto, propoz para a Igreja Metropolitana de *Olmutz* a Sua Alteza Imperial e Real o Arquiduque *Redolfo-João-José-Ranieri d' Austria*.

Depois desta e de outras nomeações, Sua Santidade recitou huma falla analogo, com a qual propoz, e depois creou, e promoveu a Cardeal da Santa Igreja Romana a S. A. I. e R. o Arquiduque *Redolfo d' Austria*, dando-lhe o titulo Presbiterial de *S. Pedro in Montorio*.

Esta criação de Cardeal foi annunciada por huma salva de artilharia do Forte *S. Angelo*, e ao toque de sino da Curia Innocenciana.

Nesta noite S. A. o Senhor Principe de *Kaunitz Rittberg*, Embaixador Extraordinario do Imperio *Austriaco* nesta Santa Sé, recebeu os parabens do Sacro Collegio, do Corpo Diplomatico, Prelados, Nobreza estrangeira e Romana, pela promoção de S. A. I. e R. Eminentissima o Cardeal *Redolfo d' Austria*.

Na mesma noite todos os Eminentissimos

Senhores Cardeaes, que residem aqui, excepto os doentes, forão pessoalmente tributar as suas homenagens a S. M. I. R. A. pelo fausto acontecimento da Eminente Dignidade Cardinalicia dignamente conferida ao seu Benemerito Augusto Irmão.

Illuminou-se a fachada da Igreja Nacional de *S. Maria dell' Anima*, onde duas orquestras tocavão á porfia agradaveis symphonias. Igualmente se illuminarão os frontespicios dos Palacios dos Cardeaes, Embaixadores, Ministros e Encarregados das Cortes Soberanas junto da Santa Sé, dos Prelados, Nobres, e dos Publicos Edificios: &c.

9 de Junho.

Neste Diario, e nos precedentes se referem varias visitas de SS. MM. II. RR. AA. aos edificios publicos, estabelecimentos litterarios, &c., das quaes só referiremos a seguinte: —

Os Augustos Monarcas honrarão finalmente a habitação do Senhor Cavalleiro de *Ressi*, Agente de Negocios, e Consul Geral de Sua Magestade Fidelissima junto da Santa Sé, para observarem o gabinete escolhido, e preciosissimo de Historia Natural, que o mesmo collegio na sua longa morada no Reino do *Brazil*, e na qual principalmente se contém huma copiosa collecção de conchas dos mares d'*Asia*, d'*Africa*, e d'*America*, e outra collecção muito rara de borboletas orientaes e do *Brazil*. Entre os objectos de Mineralogia se distinguem muitas raras pedras preciosas e crystallizações, que incluem diversas substancias dignas da attenção dos Naturalistas. Alli ha bellos pedaços de minas de ouro e de ferro do *Brazil*. que dão o producto

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

de oitenta por cento, e igualmente huma partida de madeiras daquelle Reino; e sobre tudo huma lage de pedra elastica, mui rara por ser de muitos palmos, producto natural do mesmo Reino. Este gabinete tambem he rico de grande quantidade de passaros do *Brazil*, de diversas especies de reptis, de armas e de outros muitos objectos caracteristicos dos costumes dos *Indios* e dos Selvagens da *America*, assim como de huma copiosa collecção de quadros formados de conchas, e outros *Indios* pintados sobre cristal. S. M. o Imperador fez diversas perguntas sobre aquelles objectos, que claramente demonstrarão quanto são extensos os seus conhecimentos, ainda mesmo sobre este ramo das sciencias humanas.

FRANÇA.

Camara dos Deputados 19 de Junho.

Discutio-se outra vez o budget da Fazenda. O debate versou sobre huma emenda proposta por M. *Délestert*, para conceder hum credito de 1,000,000 francos para augmentar os socorros concedidos aos veteranos de *Alexandria* e *Jaliers*, e outros individuos designados especialmente no artigo 98 da lei de 15 de Maio de 1818. O Guarda dos Sellos se oppoz á emenda, fundando-se em que o auxilio es-
tipendiario, que lhes pertencia, tinha sido fixado por lei, que o Governo tinha religiosamente executado.

M. *Chauvelin* se abalançou a alguns sarcasmos contra o Ministerio existente, que accusou de intrometer-se com a execução das leis, garantindo pensões.

M. de *Cazes*, Ministro do Interior, subiu á tribuna, e repellio indignado a accusação, que o Illustre Membro avançava contra os Ministros. "O Governo, disse Sua Excellencia, com emphase, nunca temerá accusações directas; mas ha accusações escuras e mais sotapadas, a que lhe cumpré resistir." O Ministro voltou a cara para o lado esquerdo, pronunciando aquellas palavras, e fez huma pausa. (Prestou-se a maior attenção, observando a assembléa que o Ministro se dirigia particularmente a M. *Bignon*.) "Eu me rebro, continuou Sua Excellencia, em hum tom mais animado, a huma accusação, que não emana de esta tribuna, mas que foi assoalhada em huma opinião impressa distribuída por M. *Bignon*, na qual ameaça o Governo do Rei com huma terrível revelação. Agora pois, em nome do Monarca, e da parte dos Ministros preteritos e existentes, eu o convido a expli-

car-se; eu desafio suas revelações; eu lhe declaro que o seu silencio será interpretado em hum sentido injurioso aos seus interesses particulares; que a continuação do seu silencio, revestindo a sua accusação com o caracter de calumnia, não affectará o Governo, mas sim o accusador." — (A ultima sentença da fallada do Ministro foi recebida com bravos.)

Depois que Sua Excellencia se sentou, todos os olhos se voltarão para M. *Bignon*, que se levantou, e se encaminhou de vagar para a tribuna, com rosto enfiado.

M. *Casimiro Perrier* (a M. *Bignon*) — Não responda. Outros membros repetirão a mesma recommendação.

M. *Bignon*, subindo á tribuna, pareceu meditar alguns momentos. Reinava na assembléa hum profundo silencio. "Eu começo (disse elle procurando tomar hum ar socegado) eu começo por declarar que não me considero obrigado a responder á intimação, que ha pouco me dirigio hum dos Ministros de Sua Magestade. (Grande sussurro da direita e do centro). Acerca do que eu annunciiei, e não pronuncieei na minha opinião impressa, não tenho que responder aqui; eu annunciiei que sabia hum facto particular, que sómente revelaria quando chegasse o tempo conveniente. Agora declaro por minha propria convicção que ainda não he chegado o tempo. (Novos e violentos sussurros). Eu repito outra vez (disse elle) não chegou o momento. A declaração do facto hoje não faria beneficio algum á causa, que eu quero servir." Pela continuação o Orador deferio as revelações, tão anciosamente esperadas, para quando a Camara deliberasse sobre hum Memorial ao Rei para sollicitar a revocação dos bannidos, derogando o 3.º, o 4.º, e particularmente o 7.º artigo, que ordena o desterro irrevogavel dos Regicidas. Então era, e sómente então, que se podia applicar com proveito o argumento, que elle reservava. Naquella época, a convicção lhe importava hum dever, que nenhuma força humana o exbaraçaria de desempenhar.

O Guarda dos Sellos succedeu á tribuna, soffregando de responder a M. *Bignon*. Sua Excellencia notou que, sem embargo de que ninguém tem direito de exigir de hum Deputado explicação de suas acções e opiniões, comtudo este principio geral era sujeito a huma excepção, quando hum ataque importante havia sido feito por hum membro da Legislatura — hum ataque, a que se não attendeu na Camara, mas se fulminou em huma opinião impressa; e enquanto elle (M. *Bignon*) não dava a explicação requerida, se sujeitava á sus-

peita de calumnia. "M. Bignon (advertio o Ministro) declarou que elle se ha de explicar quando outra vez se deliberar o assumpto da revocação dos bannidos, e da derogação do artigo respectivo aos Regicidas; essa época (exclamou o Ministro emphaticamente) nunca ha de chegar!," (Agitação da esquerda, vivas da direita e do centro.) "Nunca, Senhores, repetio Sua Excellencia voltando-se para a esquerda. Reflectindo sobre as petições apresentadas a favor dos desterrados, o Ministro asseverou saber que todas vinhão da mesma fonte, e todas são arranjadas por caracteres facciosos para aviltarem o Governo; e aquelles membros, que as sustentavão, são ignorantes dos motivos, que conduzirão a foija-las. (Vessa convicção para nós nada vale, bradão M. Dupont de l'Eure, e outros membros.) O Ministro respondeu agastado a aquella interrupção, e persistio em affirmar que as petições são obra de huma associação para insultar o character Real, e desacreditar o seu Governo, e era esta con-

vicção, notou S. Ex. em conclusão, que obrigou o Ministro a oppor-se com tanta energia na sessão de 17, pronunciando as palavras — *Os Regicidas nunca!*," (Os gritos de bravo, que rescação pela assembléa abatarão os sussurros da esquerda.)

O resto do debate he menos interessante: accrescentaremos sómente as seguintes palavras do Ministro do Interior. — M. de Chauvelin observou que se apresentarião novas petições, sobre as quaes não se pronunciaria a palavra *nunca*. Sua Excellencia pronunciou hum *nunca*, que devia rescar nos cuvidos de todos os amigos do throno, e envergonhar aquelles, que ousassem conspirar para projectos criminosos. „ *Nunca!* exclamou Sua Excellencia, aquelles furiosos malvados conseguirão induzir a nação a esquecer-se de seus verdadeiros interesses. He sabido que os seus interesses são os do Throno, que não pôde ser abalado sem destruir sua prosperidade. *Nunca* seus inimigos hão de triumphar; não! nem por hum momento!„

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 28 de Setembro. — Porto pela *Ilha de Maio*; 80 dias; G. *Flor do Porto*, M. *Manoel da Silva Monteiro*, C. a *João Baptista de Vasconcellos*, sal e fazendas. — *Lisboa*; 89 dias; B. *Castor*, M. *João Pereira do Cruz*, C. a *Thomaz Rafael dos Santos Pires*, sal e rapé. — *Marseille*; 64 dias; B. *Franc. Le Cesar*, M. *Michel*, C. ao sobre carga, vinho e outros generos. — *Rio Grande*; 9 dias; B. *Novo Despique*, M. *Manoel José da Silva*, C. ao M., carne, couros, trigo e sebo. — *Dito*; 10 dias; B. *Pujante*, M. *Cipriano dos Santos e Oliveira*, C. ao M., dito. — *Dito*; dito, S. *Nova Flora*, M. *Antonio Ferreira Lima Fogaça*, C. a *Manoel Francisco Gomes*, dito. — *Dito*; dito, B. *Reino Unido*, M. *José Pedro Rodrigues*, C. a *Miguel Ferreira Gomes*, carne, couros e sebo. — *Campos*; 8 dias; B. *Bom Jardim da Fama*, M. *Joaquim José de Faria*, C. ao M., assucar e aguardente. — *Dito*; dito, L. *Santo Antonio Calipso*, M. *Manoel Francisco Pereira*, C. a *Domingos Gomes Barroza*, dito. — *Dito*; 9 dias; L. *Santa Anna*, M. *Antonio Pinto Neto*, C. ao M., dito. — *Angola*; 45 dias; B. *Luiz*, M. *Francisco Gomes d'Almeida*, C. a *Miguel Ferreira Gomes*, cera e escravos. — *Laguna*, 8 dias; S. *Liberti-*

na, M. *Manoel José de Peça*, C. ao M., milho e farinha. — *Parati*; 5 dias; *Saveiro*, *Arcaes*, *Joaquim Pinto*, lastro.

Dia 29 dito. — *Liverpool*; 70 dias; B. *Ing. Aires*, M. *Henry Tanner*, C. a *Harri-on*, e *Comp.*, sal e lica. — *Rio Grande*; 9 dias; S. *Coca*, M. *Miguel de Easto e Silva*, C. a *João José da Cunha*, couro, couros e sebo. — *Laguna*; 8 dias; S. *Eca Sarle*, M. *Custodio de Souza Machado*, C. a *Zeferino José Pinto de Magalhães*, farinha, feijão e milho. — *Dito*, dito, S. *Senhora da Piedade*, M. *Antonio Pereira de Souza*, C. a *José Joaquim Pinto*, farinha e feijão. — *Campos*; 10 dias; L. *Senhora da Penha*, M. *Pedro Antonio de Aguiar*, C. ao M., assucar e aguardente.

Dia 30 dito. — *Rio Grande*; 10 dias; B. *Conceição*, M. *Manoel Fernandes da Silva*, C. a *João Rodrigues Kilas*, couros, trigo e sebo. — *Dito*; dito, B. *Conceição*; M. *José Francisco dos Santos*, C. a *Manoel José Gomes Moreira*, dito e couro. — *Capitanía*; 12 dias; S. *União*, M. *José Bernardino da Silva*, C. a *João Ignacio Rodrigues*, assucar, arroz, milho e algaçã. — *Parati*; 4 dias; L. *Lupa* e S. *João Baptista*, M. *Thomaz Rodrigues*, C. a *José Monteiro*, assucar, aguardente e fumo. — *Dito*; dito, S. *Luz* e *Santa Anna*, M. *José Lujista*, C. ao M., aguardente e farinha.

S A H I D A S.

Dia 28 de Setembro. — Piratú; L. Santa Rita, M. Narciso Gomes, lastro. — Laguna; L. Hilofernes, M. Pedro Francisco da Silva; lastro. — Campos; L. Espirito Santo, M. Antonio dos Santos, lastro.

Dia 29 dito. — (Nenhuma Sahida.)

Dia 30 dito. — Bahia; B. Ing. Principe d'Orange, M. James Taylor, lastro. — Dito; E. Lucrecia, M. Caetano Alberto da Franca, feijão, chá e cera. — Rio de S. João; L. Santa Anna, M. Joaquim Franco, carne seca. — Dito; L. Santa Michaela, M. João Antonio, lastro.

A V I S O S.

Sahirão á luz: *Provisões do Conselho da Fazenda de 14 de Janeiro de 1819, para o Presidente e Deputados da Junta da Real Fazenda da Capitania de Pernambuco sobre a duvida que lhe occorrera no deferimento da Supplica dos Negociantes daquella Praça, que pertendião ser izentos da apresentação das Cartas de Guia, que na Alfandega daquella Cidade se lhes exigia; para poderem despachar livres de Direitos de Entrada as Mercadorias inportadas de Outros portos, destes Reinos: Alvará de 26 de Agosto de 1819, Derogando as Disposições do Decreto de 13 de Maio de 1810, e as Cartas Regias de 30 de Maio e 2 de Junho do mesmo anno a respeito do commercio dos Mercaderes de Macáu, pondo de ora em diante os generos da China por sua conta importados nas Alfandegas deste Reino na Generalidade do §. 1.º do Alvará com força de Lei de 25 de Abril de 1818. Vendem-se nos lugares do costume a 50 réis cada hum.*

Sahio á luz o 2.º Tomo do *Repertorio Geral, ou Indice alphabetico das Leis extravagantes do Reino de Portugal, ordenado pelo Desembargador Manoel Fernandes Thomaz, cujo segundo volume completa a obra, e se vende separadamente por 9:600, na loja da Gazeta, onde igualmente se acha a obra inteira por 19:200.*

Na casa de fazer seges de José Carneiro Dias Guimarães, na travessa da Conceição, entre a rua dos Ferradores e a do Sabão, ha para vender hum carrinho novo Francez muito elegante, de 4 rodas, com cabeça de arriar, e com arreios correspondentes, e assim mais hum dito com algum uso para hum cavallo, e com arreios.

Vende-se huma fazenda de terras proprias e suas bemfeitorias na Villa de Rezende, em meia legoa de testada, e huma de fundos, assim como tambem seis braças de terreno na rua larga de S. Joaquim; quem as quizer comprar procure na rua de S. Pedro N.º 148.

Diogo Thornton e Roberto Ruxton, nomeados administradores da casa e bens do fallecido Bernardo Conoly, desta Cidade, avisão a todos os crédores do dito Conoly, para que appresentem as suas contas justificadas, antes do 1.º de Novembro do corrente anno, nas cazas dos mesmos administradores na rua do Ouvidor N.º 44, ou 63, e não o fazendo no prazo annunciado, ficarão excluidos do rateio, a que se proceder. Tambem offerecem á venda todas as fazendas e armação da loja do mesmo fallecido, quem as quizer comprar dirija-se ás cazas annunciadas, onde pôde ver o inventario, e tratar do ajuste.

Os administradores da casa do fallecido Bernardo Conoly, avisão ao publico que no dia 7 de Outubro fazem leilão de todos os trastes pertencentes ao dito fallecido, nas cazas que forão de sua residencia, na rua do Sabão N.º 25.

João Paulo Coucher e Guitherne Platt, administradores da casa fallida de Nathaniel Lucas, pelos mais crédores, avisão a todos que tiverem transações com o dito fallido, para que no espaço de 60 dias contados da data deste, compareçam no escritorio do primeiro na rua da Alfandega N.º 22, com os seus documentos, a fim de os liquidar, para entrar nos rateios, que lhes competirem, e não o fazendo, delles ficarão excluidos.

Na rua do Ouvidor N.º 19, se acha hum sortimento novamente chegado de Franca, de tudo o mais novo por preços commodos, sedas em peça de toda a qualidade, setim branco bordado e de todas as cores, vestidos bordados ricos de ouro e prata, lenços bordados de todas as qualidades, mangas compridas bordadas ricas, fitas de todas as qualidades, guarnições de vestidos bordadas de ouro e prata, dito de setim com flores, dito de flores e fitas, vestidos de setim branco bordados, dito de mouselina bordada, flores de toda a qualidade, çapatos para Senhoras de todas as qualidades, botins de todas as qualidades para Senhoras e para crianças, çapatos para homem de todas as qualidades, penas e plumas, vestidos de frenda brancos e pretos, varias qualidades de perfumes, diferentes objectos de casquinha, porcelana, leques para luto e de outra qualidade.